



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1100  
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

**EDITAL Nº 01/2024**

Processo nº 23096.031130/2024-53

A Comissão Eleitoral constituída através da PORTARIA SEI Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2024, constante nos autos do processo nº 23096.031130/2024-53, apresenta no presente Edital os procedimentos para consulta à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), visando a escolha da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica para o biênio 2024-2026.

## **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- Os cargos da Administração Executiva Colegiada objeto desta consulta são os seguintes: Coordenação Administrativa, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação de Pós-graduação em Física, Coordenação de graduação em Física Bacharelado e Coordenação de graduação em Física Licenciatura.

1.2 - A consulta à comunidade acadêmica da UAF/CCT-UFCG, objeto deste Edital, será regida pelas diretrizes contidas nas Resoluções Nº 07/2005, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional No 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.

1.3 - A consulta seguirá o cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

## **2- DA CONSULTA**

2.1 - A Comunidade da UAF/CCT-UFCG, que constitui o universo participante da consulta, será constituída de:

I – membros do corpo docente da Unidade Acadêmica de Física do quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

II – membros do corpo técnico-administrativo da Unidade Acadêmica de Física pertencente ao quadro permanente da UFCG, em efetivo exercício;

III – membros do corpo discente dos cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura em Física) e programas de pós-graduação (Mestrado em Física) da Unidade Acadêmica de Física, regularmente matriculados em disciplinas na UFCG, e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas.

### **3-DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições das Chapas deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral, [eleicao.uaf@gmail.com](mailto:eleicao.uaf@gmail.com), dentro do período indicado no Cronograma das Eleições;

3.2- Para efetuar as inscrições, as Chapas deverão enviar os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;

II – Comprovantes de atendimento às exigências referidas no Art. 7º da Resolução N° 07/2005;

III – Carta-programa subscrita por todos os integrantes da Chapa;

IV – Declaração de aceitação dos termos da presente consulta;

V – Comprovante de requerimento de afastamento de cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

3.3-Os documentos devem ser enviados em formato não editável, preferencialmente em pdf;

3.4-Apenas será aceita a inscrição de Chapa completa.

### **4-DA VOTAÇÃO**

4.1-A votação dar-se-á por meio eletrônico, acessível a todos os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos discentes da UAF/CCT-UFCG, qualificados de acordo com a legislação em vigor, utilizando o Sistema Helios Voting, com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG.

4.2- A votação será realizada no dia 21/08/2024, das 07:00h às 20:00h.

### **5-DA APURAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1-Os votos de cada chapa serão apurados e divulgados no dia seguinte à consulta;

5.2 - O quantitativo de votos de cada chapa será computado seguindo-se as diretrizes da Lei Federal nº 9.192/95 e o Decreto nº 1.916/96, com os seguintes pesos:

I- Segmento Docente: setenta por cento (70%);

II- Segmento Técnico-Administrativo: quinze por cento (15%);

III- Segmento Discente: quinze por cento (15%).

5.3 - A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, sendo o resultado total para cada chapa dado por:

$T = (n^{\circ} \text{ de votos de estudantes} / K_e) \times 0,15 + (n^{\circ} \text{ de votos de funcionários} / K_f) \times 0,15 + (n^{\circ} \text{ de votos de professores} / K_p) \times 0,70$

em que:

$K_e$  = universo de estudantes eleitores / universo de professores eleitores

$K_f$  = universo de funcionários eleitores / universo de professores eleitores

$K_p = 1$

## 6-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UAF/CCT-UFCG, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação oficial;

6.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Campina Grande, 01 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JANDERLAN ALEX GUIMARAES SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO EGITO GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Henrique Limeira Guimaraes, Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4662106** e o código CRC **79E3C899**.

---

# ANEXOS AO EDITAL

## ANEXO I COMISSÃO ELEITORAL

Comissão Eleitoral constituída através da PORTARIA SEI Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2024, constante nos autos do processo SEI nº 23096.031130/2024-53.

### Titulares

Fábio do Egito Gomes (Presidente - representante docente);

Janderlan Alex Guimarães Souza (representante técnico-administrativa);

Erik Henrique Limeira Guimarães (representante discente);

### Suplentes

Jossyl Amorim Ribeiro de Souza (representante docente)

Edvaldo Silva (representante técnico-administrativo)

Larissa Nascimento da Silva (representante discente)

## ANEXO II CRONOGRAMA

Consulta à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para escolha da Administração Executiva Colegiada da UAF para o biênio 2024-2026.

### Procedimento

### Datas

Divulgação do Edital

01/08/2024

Inscrição das chapas

01/08/2024 a  
08/08/2024

Divulgação das chapas homologadas	09/08/2024
Prazo para recurso	12/08/2024 a 13/08/2024
Divulgação das chapas homologadas após período de recurso	14/08/2024
Sorteio para definição da ordem na cédula (Caso tenha mais de uma chapa inscrita)	14/08/2024
Campanha dos(as) candidatos(as)	14/08/2024 a 20/08/2024
Apresentação das chapas (Discussão/debate entre as chapas)	16/08/2024
Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral	19/08/2024
Votação	21/08/2024
Apuração e Divulgação dos resultados	21/08/2024
Prazo para recurso	22/08/2024 a 23/08/2024
Resultado após período de recursos	26/08/2024

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral. Nós, abaixo assinados, solicitamos a inscrição de nossa chapa no processo eleitoral para a escolha da Coordenação Administrativa Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, regida pelo Edital N° 01/2024.

Coordenação Administrativa

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Coordenação de Pós-graduação em Física

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Coordenação de Graduação em Física Bacharelado

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Coordenação de Graduação em Física Licenciatura

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Nestes termos, solicitamos deferimento.

Campina Grande, PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

#### **ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA PRESENTE CONSULTA**

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral. Eu, [candidato(a)], matrícula Siape [nº siape], abaixo assinado(a), declaro conhecer e aceitar os termos do Edital Nº 01/2024, bem como as normativas nele explicitadas, referentes ao processo eleitoral para a escolha Coordenação Administrativa Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Candidato(a)-[Nome]

## **ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE CARGO ADMINISTRATIVO QUE ESTEJA  
OCUPANDO NA UFCG**

Ilmo Sr(a). \_\_\_\_\_, [Cargo], da Universidade Federal de Campina Grande. Solicito de Vossa Senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de [dia] de [mês] de 2024, em decorrência da minha participação no processo eleitoral para a escolha da Coordenação Administração Colegiada da Unidade Acadêmica de Física, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Candidato(a)-[Nome